

EDITAL

Resultados do processo de admissão para provas

Ano letivo: 2022/2023

Curso: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica

Modalidade especial de acesso: **Maiores de 23 – Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março/ Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho/ Titulares de um diploma de técnico superior profissional TeSP) – Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho**

Lista de candidatos

Nº candidato	Nome	Prova	Situação
117	Rafael Ferraz Ramos da Silva	M23	Admitido
118	Marcos Filipe da Silva Correia	M23	Admitido
120	Cheila Filipa Marques Gonçalves	M23	Admitido
129	Pedro Lopes	M23	Admitido
143	Pedro Ribeirinho	M23	Admitido
146	Tiago Neto	M23	Admitido
150	Sérgio Silva	M23	Admitido
154	Isaac Rei Achega	M23	Admitido
171	Humberto da Silva Torate	M23	Admitido
174	Hugo Rodolfo Moreira Santos	M23	Admitido
186	Carlos Miguel Pinto Ponteiro	M23	Admitido
200	Bruno Miguel Reis Queirós	M23	Admitido
220	Abílio Filipe de Barros Pimentel	M23	Admitido
224	Patrique Aleandro Amaral do Espírito Santo Mbela	M23	Admitido
231	Diogo de Brito Matos Trinchante	M23	Admitido
232	Pedro Cardoso	M23	Admitido
236	Cristina Maria de Moura Santos	M23	Admitido
242	Valter Miguel Leitão dos Santos Domingos	M23	Admitido
246	Bruno André Lopes Dias	M23	Admitido
131	Gonçalo Madaíl Silva Sarakhman Franco	DET	Admitido
163	João Gonçalo Fernandes Duarte	DET	Admitido
172	Diogo Morais Soromenho	DET	Admitido (2)
191	Francisco Miguel Guerreiro dos Santos	DET	Admitido (2)
198	Dino António Feijão Midões	DET	Admitido
201	Pedro Miguel Caseiro Pereira	DET	Admitido
206	Lénia Cristina Álvaro Calaboïça	DTESP	Admitido
214	Gabriel Filipe Paz Alvim	DTESP	Admitido (1)

(1) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 1.

(2) O candidato não entregou diploma válido para admissão ao concurso conforme o ponto 2.

Os candidatos admitidos para a realização das provas de 2022, só serão posteriormente admitidos para seriação ao concurso de acesso, após aprovação às provas e mediante apresentação de candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos, se:

1. Forem titulares de diploma de técnico superior profissional válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 37.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro; (TeSP)
2. Forem titulares de diploma de especialização tecnológica válido para acesso ao ciclo de estudos a que se candidata à data de candidatura final ao concurso de acesso, nos termos do artigo 22.º do Despacho n.º 9297/2020, de 29 de setembro; (DET)
3. Não estiverem abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto. (M23, DET e TeSP)
4. Efetuarem o pagamento dos emolumentos associados à candidatura no prazo definido para o efeito (M23, DET e TeSP)

O Júri	Homologação
(Prof. Doutor Paulo Gambôa)	O Presidente do ISEL
(Prof. Doutor José Lopes)	____/____/____
(Prof ^a . Doutora Mafalda Seixas)	